



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4071

Ji-Paraná (RO), 04 de agosto de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 05
AVISO DE REPUBLICAÇÃO.....	PÁG. 05
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 05
EXTRATO.....	PÁG. 05
PORTARIA.....	PÁG. 06

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO Nº 1916, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Exonera Maria Edenite de Aquino Barroso, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos da Lei Municipal n. 599/1994, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Maria Edenite de Aquino Barroso, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica exonerada Maria Edenite de Aquino Barroso, de Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO Nº 1917, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Rafael Martins Papa, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos da Lei Municipal n. 599/1994, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rafael Martins Papa, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica nomeado Rafael Martins Papa, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1851, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Exonera Viviane Barbosa Vitória, do cargo em comissão de Supervisora Geral de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 793/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Viviane Barbosa Vitória, do cargo em comissão de Supervisora Geral de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1852, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Exonera Robinson Emmerich do cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 793/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Robinson Emmerich, do cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1854, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Exonera Jeziel Luz Pinto, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 793/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Jeziel Luz Pinto, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1855, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Luciano Cruz de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 793/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luciano Cruz de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1859, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Margareth Barbosa dos Santos Domingos, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 683/23/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Margareth Barbosa dos Santos Domingos, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch, cuja tipologia é Escola Rural Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1857, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Vagner Caciano de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Controle Administrativo da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 196/CGM/PMJP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Vagner Caciano de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Controle Administrativo da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 1831/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1860, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Josiana Adriana Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 156/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Josiana Adriana Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1861, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Gracielly Nogueira Milla, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 149/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Gracielly Nogueira Milla**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1862, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Clanderson Vieira Leal, do cargo em comissão de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 149/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Clanderson Vieira Leal**, do cargo em comissão de **Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1863, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Gracielly Nogueira Milla, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos da Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 149/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gracielly Nogueira Milla**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos** da Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1864, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Clanderson Vieira Leal, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 149/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Clanderson Vieira Leal**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1865 DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1815 de 1º de agosto de 2023 de nomeação de Graciane Bergamaschi Araújo Neto.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1815, de 1º de agosto de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
Cargo em Comissão	Função Gratificada

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1866, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera João Marcos Pancoti de França, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Pinturas da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 230/FCJP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **João Marcos Pancoti de França**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Pinturas** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1867, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Kamilly Vitória Neves de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 096/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Kamilly Vitória Neves de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1868, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Joelson Pereira de Souza, do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 094/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Joelson Pereira de Souza**, do cargo em comissão de **Assistente de Fiscalização** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1869, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Jonathan Rocha Silva, do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 093/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Jonathan Rocha Silva**, do cargo em comissão de **Assistente de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1870, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Paulo Sérvolo de Carvalho, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 096/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Paulo Sérvolo de Carvalho**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1871, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Alexandra Roque dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 091/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Alexandra Roque dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1872, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Denize Apolinário Câmara Braz, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 098/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Denize Apolinário Câmara Braz**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1873, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Exonera Sefora Bethânia Dionísio Prateado, do cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 087/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Sefora Bethânia Dionísio Prateado, do cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1874, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Tairyni Paula de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 087/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Tairyni Paula de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 1.657/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo nº 1-5735/2023 - SEMED torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTROS DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais Gráficos (Adesivos, Banners, Faixa, Placas Camisetas etc.) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED Valor total estimado: R\$ 346.574,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Data de Abertura: 21/08/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/local> este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 04 de agosto de 2023.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 1.657/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRENCIA Nº 002/2023 /PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL,

decreto nº 1.656/2023, torna público que o Processo Administrativo 1-4384/2022 – AMT, realizará licitação na modalidade **concorrência**, do tipo **menor preço por item (menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado)**, nos termos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, cujo o objeto é a **Concessão para exploração do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia**, a fim de atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT, **Valor total estimado: R\$ 1.264.183,32 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)**. A Comissão resolve em atenção ao Despacho n. 764/PGM/PMJP/2023 (fl.1019), visando a correção do equívoco na aceitação da proposta, comunicamos aos interessados em participarem novamente do procedimento licitatório, para a apresentação de nova documentação de habilitação e proposta de preços, no prazo de (08) oito dias úteis conforme item 4.9 do Edital e art. 48, §3º, da Lei 8.666/1993. Data de **Abertura: 18/08/2023 Horário: 09h30**. Local: Sala da CPL, situado à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e no endereço eletrônico: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 04 de agosto de 2023.

Eliane Teresinha Bassani
Presidente da CPL
Decreto nº 1656/2023

TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/SUPECOL/23

Processo Administrativo: 114/CMJP/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CALHAS E RUFOS

Origem: Departamento de Serviços Gerais

Valor: R\$ R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art.24, incisos II, da Lei 8.666/93.

A Superintendência de Compras da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, abaixo, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE CALHAS E RUFOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E REPARO**, sendo que constitui o objeto do presente processo para a aquisição de calhas e rufos, tendo em vista a necessidade deste tipo de objeto, bem como a correção de vazamentos e obstrução de drenagem pluvial, no intuito de zelar pela manutenção das instalações prediais preexistentes e conservação do Patrimônio Público e segurança dos servidores desta Casa de Leis, conforme descrito no Termo de Referência (ID49979) e Solicitação de Materiais (ID 49075), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID50044), sendo os valores praticado em conformidade com o orçado e registrado (ID49833), e notas de reservas orçamentárias (ID 50012/ID50013), sendo o valor o apresentado no (ID49831).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNJP nº 04.380.325/0001-06, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de **Dispensa de Licitação**, sendo feita em favor da empresa: **HALTIERY S RODRIGUES DE PAULA 02298081239** sob CNPJ nº **46.710.469/0001-15**, tudo conforme consta nos autos do processo.

Lavra-se o presente Termo de Dispensa, com base no caput do art. 24 incisos II da Lei Federal nº 8.666/93, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná /RO 4 de agosto de 2023

(assinado eletronicamente)
RUSENILDA F. DE ALMEIDA AGUIAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CMJP

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 007/CMJP/2023

Proc. nº 228/CMJP/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Contratado: **GRÁFICA EPA LTDA**

Objeto: Serviço de Comunicação Visual.

Valor: R\$ 56.772,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais)

Prazo de Execução 03/08/2023 à 03/08/2024.

Dotação Orçamentária:

FONTEDE RECURSOS: Próprio

1 CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CAMARA MUNICIPAL

010101 CAMARA DOS VEREADORES

01 Legislativa

01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 ADMINISTRANDO COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Delaías Souza de Jesus
Procurador Geral /CMJP
Portaria nº 18/2022
OAB/RO 1517

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 188/GAB/SEMED/2023

Altera o Art. 2º da Portaria n. 127/GAB/SEMED/2023 que Nomeia Comissão Especial para Emissão de Termo de Recebimento referente ao Processo Administrativo n. 3729/2023, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada da empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI conforme Memorando n. 139/SEC/SEMED/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria n. 127/GAB/SEMED/2023 Comissão Especial para Emissão de Termo de Recebimento referente ao Processo Administrativo n. 4016/2023, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada da empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, conforme solicitado no MEMO/INT/215/SEMED/2023, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- Alexandra Ortiz Shumahr Santana;
- Alessandra Baldissera;
- Elizabete Baldo;
- Darlane Venâncio Brito da Silva;

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 127/GAB/SEMED/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Ji-Paraná/RO, 03 de agosto de 2023.

Marcos Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1735/2023



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	188	04/08/2023
ID:	250448	Processo
CRC:	59F5FF5D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	HERLANY MARTINS LIMA EMMERICH	
Criação:	04/08/2023 09:40:32	Finalização:
	04/08/2023 09:40:48	
MD5:	374BD7AED954A0E622D58FA45089F14E	
SHA256:	F117D947B968EB2FC34D58F481085BE82D4B8C733048E155230AF51FFE515FBB	
Súmula/Objeto:	Enc. Portaria n. 188 para publicação	
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)	Ji-Paraná	RO 04/08/2023 09:40:32
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO		04/08/2023 09:40:32
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 702	04/08/2023	250410

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 250448 e o CRC 59F5FF5D.

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

